

EDITAL DO EVENTO

CONEXÃO SAÚDE: SEU TALENTO VALE 100%

Evento, Vestibular de Bolsas e atividades de orientação profissional

A CESPU BRASIL EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 35.587.697/0001-23, com sede na Estrada da Batalha, nº 1200, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54315-570, torna público o presente Edital/Regulamento do evento **Conexão Saúde: Seu Talento Vale 100%**, que estabelece as regras de participação, inscrição, realização do Vestibular de Bolsas, classificação, concessão e utilização das bolsas e demais condições aplicáveis aos participantes.

1. DO EVENTO

O Conexão Saúde: Seu Talento Vale 100% é um evento promovido pela Faculdade CESPU com o objetivo de aproximar as pessoas que sonham em começar uma graduação na área da Saúde das profissões relativas, proporcionando experiências práticas, orientação profissional e oportunidades de acesso ao ensino superior por meio de bolsas de estudo.

O evento será realizado no dia **25 de outubro de 2026, às 15h**, nas dependências da Faculdade CESPU.

2. DOS OBJETIVOS

O evento tem como objetivos: apresentar as profissões da área da Saúde; auxiliar os participantes na escolha profissional; promover experiências práticas por meio de atividades e demonstrações; aplicar um Teste de Aptidão Profissional; realizar um Vestibular de Bolsas para ingresso na graduação; e realizar a correção da prova de forma individual com cada participante.

3. DO PÚBLICO PARTICIPANTE E DOS REQUISITOS

Poderão participar exclusivamente: (I) pessoas que concluíram o Ensino Médio ou estudantes regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio; e (II) pessoas que nunca cursaram o Ensino Superior.

As condições de participação deverão ser comprovadas quando solicitadas pela organização. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo participante ou por seu responsável legal, quando aplicável.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas individualmente pelo próprio participante, que deverá preencher corretamente os dados solicitados no momento da inscrição.

Cada participante deverá informar: nome completo; instituição de ensino; telefone e e-mail para contato; e demais informações solicitadas no formulário de inscrição.

A inscrição somente será confirmada após o preenchimento de todas as informações solicitadas e da comprovação do pagamento, quando aplicável.

Informações falsas, incompletas ou prestadas de forma indevida poderão resultar no cancelamento da inscrição e, se for o caso, na perda de eventual benefício concedido.

5. DAS VAGAS

O evento disponibilizará **200 (duzentas) vagas**, destinadas exclusivamente a estudantes regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio, pessoas que já concluíram o Ensino Médio e pessoas que nunca cursaram o Ensino Superior.

As vagas serão preenchidas por ordem de confirmação da inscrição. Após o preenchimento das vagas, as demais escolas interessadas poderão integrar lista de espera.

6. DO INVESTIMENTO

A participação no evento terá o valor de **R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos)** por estudante inscrito.

O valor deverá ser pago pelo participante ou responsável legal. O pagamento deverá ser efetuado até a data informada no ato da inscrição.

A confirmação da vaga estará condicionada à compensação do pagamento.

Não haverá devolução dos valores pagos em caso de desistência ou ausência dos participantes, salvo cancelamento do evento por iniciativa da Faculdade CESPU, hipótese em que serão observadas as condições e procedimentos de restituição comunicados pela organização.

A substituição de participantes poderá ser realizada até a data limite estabelecida pela Comissão Organizadora.

7. DO VESTIBULAR DE BOLSAS

O Vestibular será realizado durante o evento.

A prova será composta conforme critérios definidos pela Comissão Organizadora.

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto para realização da prova.

A participação no Vestibular de Bolsas não dispensa o candidato do atendimento aos requisitos acadêmicos, documentais e institucionais necessários ao ingresso e à matrícula na Faculdade CESPU.

8. DAS PREMIAÇÕES

Serão concedidas bolsas para o curso escolhido pelo candidato, obedecendo à classificação geral obtida no Vestibular de Bolsas, conforme as regras deste Edital.

8.1. DOS TRÊS PRIMEIROS COLOCADOS

Os três primeiros colocados na prova de redação receberão um desconto nas mensalidades do curso escolhido, durante todo o tempo da graduação, observadas as regras de utilização, manutenção e eventual perda da bolsa previstas neste Edital e nas normas institucionais aplicáveis.

Classificação	Bolsa
1º lugar	100%
2º lugar	70%
3º lugar	60%

As bolsas serão pessoais, individuais e intransferíveis.

8.2. DOS CINQUENTA PRIMEIROS COLOCADOS

Todos os cinquenta primeiros colocados, incluindo os 3 primeiros colocados que já foram premiados com bolsas, terão direito a participar das atividades abaixo, conforme organização e disponibilidade do evento:

I – Feira das Profissões: espaços interativos apresentando os cursos da Faculdade CESPU.

II – Teste de Aptidão para Cursos da Saúde: avaliação vocacional destinada a auxiliar o estudante na identificação de áreas de maior afinidade. O resultado possui caráter exclusivamente orientativo, não constituindo avaliação psicológica nem determinando a escolha profissional.

III – Aulão Preparatório para o ENEM: revisão de conteúdos voltados ao Exame Nacional do Ensino Médio.

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

A classificação dos participantes será determinada exclusivamente pela maior nota obtida na redação.

Em caso de empate, a Comissão Organizadora adotará critérios objetivos de desempate que serão definidos e divulgados antes da publicação do resultado final. Na ausência de critério específico previamente divulgado, a organização deverá registrar a forma de desempate aplicada, assegurando tratamento isonômico aos candidatos.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado e a classificação serão divulgados pelos canais oficiais definidos pela Faculdade CESPU e/ou comunicados aos participantes, conforme cronograma e procedimentos estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Eventuais pedidos de esclarecimento ou contestação deverão ser apresentados no prazo e pelo canal que vierem a ser informados pela Comissão Organizadora.

11. DA UTILIZAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas serão válidas exclusivamente para ingresso na Faculdade CESPU; deverão ser utilizadas dentro do período letivo informado pela instituição; não poderão ser convertidas em dinheiro; não poderão ser transferidas para terceiros; e não serão cumulativas com outros descontos ou programas institucionais, salvo autorização expressa da Faculdade.

A concessão da bolsa não afasta a necessidade de o beneficiário cumprir os requisitos de matrícula, apresentar a documentação exigida e observar as normas acadêmicas, administrativas e financeiras da instituição.

12. DA PERDA DA BOLSA

O candidato perderá o direito à bolsa caso: não realize sua matrícula dentro do prazo estipulado; apresente documentação falsa; descumpra as normas institucionais; ou desista da vaga antes da efetivação da matrícula. Nesses casos, a Faculdade poderá convocar o próximo candidato classificado, observadas as condições deste Edital.

13. DOS DEVERES DOS PARTICIPANTES

Os participantes deverão respeitar as normas da instituição; preservar o patrimônio da Faculdade; manter conduta compatível com ambiente acadêmico; e seguir as orientações da organização e dos monitores.

Poderão ser retirados do evento participantes que pratiquem atos de indisciplina, desrespeito ou coloquem em risco a segurança dos demais, sem prejuízo das demais medidas cabíveis previstas nas normas institucionais.

14. DA ACESSIBILIDADE E DO ATENDIMENTO A NECESSIDADES ESPECÍFICAS

Participantes que necessitem de recurso de acessibilidade ou atendimento específico deverão informar a necessidade no momento da inscrição ou tão logo ela seja identificada, para que a organização possa avaliar e providenciar, dentro de suas possibilidades e das condições do evento, as medidas necessárias à participação.

15. DO USO DE IMAGEM E DOS DADOS PESSOAIS

Ao participar do evento, os estudantes autorizam, mediante os termos legais aplicáveis e as autorizações fornecidas pela escola quando necessárias, a captação e utilização de fotografias, vídeos e demais registros audiovisuais para divulgação institucional da Faculdade CESPU, sem ônus.

Os dados pessoais fornecidos na inscrição serão tratados para as finalidades relacionadas à inscrição, organização, comunicação, realização do evento, apuração/classificação do Vestibular de Bolsas e procedimentos de ingresso, quando aplicáveis, observada a legislação de proteção de dados pessoais e as informações disponibilizadas pela instituição aos titulares.

Quando o participante for menor de idade, deverão ser observadas as autorizações e procedimentos aplicáveis ao seu responsável legal.

16. DA ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E CASOS DE FORÇA MAIOR

A Comissão Organizadora poderá alterar horários, atividades ou programação por motivos de força maior ou necessidade institucional, comunicando as alterações pelos canais oficiais disponíveis, sempre que possível.

Na hipótese de cancelamento do evento por iniciativa da Faculdade CESPU, serão comunicadas aos participantes as providências aplicáveis, inclusive quanto aos valores eventualmente pagos.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do evento.

A participação no evento implica ciência e aceitação integral deste Edital/Regulamento.

Este Edital poderá ser complementado por comunicados oficiais da Comissão Organizadora, desde que não contrariem as regras nele estabelecidas.

A Faculdade CESPu poderá exigir documentação comprobatória das condições de participação e dos requisitos necessários à concessão e manutenção das bolsas.

18. DA IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CESPU BRASIL EDUCAÇÃO

CNPJ: 35.587.697/0001-23

Estrada da Batalha, nº 1200 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP 54315-570

Portaria de Credenciamento nº 805, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 202, de 24 de outubro de 2022.



Dra. Ana Karina Fonseca C. Correa
Diretora Geral
Faculdade CESPu Europa Brasil